



S R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
SECRETARIA - GERAL DA GUARDA
SECÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICO-FINANCEIROS

PROPOSTA N.º: 122/16/SGG/SRLF

PROC.º N.º: 090.01.02

DATA: 06DEC2016

ASSUNTO:

**EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA EXECUÇÃO DE DORMITÓRIOS
PARA OS GUARDAS NO COMANDO-GERAL DA GUARDA**

AJUSTE DIRETO N.º 30/2016/SGG

- Aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação;
- Adjudicação;
- Inexigibilidade e dispensa de redução do Contrato a Escrito;
- Autorização para a realização da despesa.

REFERÊNCIA:

- a) Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Ao abrigo do Despacho de delegação de competências n.º 11406/2015, de 30 de junho, publicado no Diário da República n.º 199 - 2.ª Série, de 12 de outubro, do Exmo. Tenente General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana.

DESPACHO:

*Concordo e autorizo conforme o proposto
no respeito pela legalidade*

Em 6 / 12 /2016

O CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GUARDA

Fernando Antonio Amorim Vasconcelos Carvalho
Coronel de Infantaria

1. SITUAÇÃO

- a. Tendo em vista a realização da empreitada de obras públicas objeto do presente procedimento, submeteu-se à consideração superior a Proposta n.º 121/16/SGG/SRLF, de 02 de dezembro, pela qual se propôs nos termos do artigo 16.º conjugado com os artigos 36.º e 38.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) a realização do procedimento de "Ajuste Direto n.º 30/2016/SGG", ao abrigo da alínea a), do artigo 19.º e artigo 112.º e seguintes do CCP;
- b. Em 02 de dezembro de 2016, a referida proposta foi aprovada por despacho do Exmo. Chefe da Secretaria-Geral da Guarda.
- c. As peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos) foram disponibilizadas à empresa convidada, através da plataforma eletrónica de contratação pública Voltanext, no dia 02 de dezembro de 2016.
- d. A entidade convidada, submeteu a proposta, em 05 de novembro de 2016 pelas 13h44m, sendo apresentada dentro do prazo legalmente estabelecido.

2. ENQUADRAMENTO

a. Elementos a considerar

- 1) Em 06 de dezembro de 2016 o órgão designado para a análise da proposta, procedeu à abertura da mesma para análise;

3. Nos termos do n.º 4, do artigo 124.º do CCP, o órgão competente, elaborou do Projeto de Decisão de Adjudicação, propondo a adjudicação ao concorrente, **"TANGENTESCALA, Construções e Representações, Lda."**

4. PROPOSTAS:

Em face do exposto, propõe-se que:

- a. Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 73.º do CCP, a adjudicação ao concorrente, **"TANGENTESCALA, Construções e Representações, Lda"**, conforme condições apresentadas na sua proposta;
- b. **Autorização para a realização da despesa** nos termos nos termos do despacho de Delegação de competências.º 11406/2015, de 30 de junho, publicado no Diário da Republica n.º 199 – 2.ª Série, de 12 de outubro, do Exmo. Tenente General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, no valor global de **€ 10.511,59** (dez mil, quinhentos e onze euros e cinquenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de **€ 2.417,67** (dois mil, quatrocentos e dezassete euros e sessenta e sete cêntimos), totalizando o montante de **€ 12.929,26** (doze mil, novecentos e vinte e nove euros e vinte e seis cêntimos), tem cabimento orçamental na rubrica de classificação económica 02.02.03.00.00 – Conservação de bens, do OE/MAI/GNR/2016 – Cabimento n.º 9741658177; (anexo à presente proposta)

- d*
- c. Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º do CCP a **aprovação da proposta** contida no **Projeto de Decisão de Adjudicação**; (anexo à presente proposta)
 - d. Uma vez que estão preenchidos os pressupostos da alínea c) do n.º 1 do art.º 95º, do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução do contrato a escrito.

À consideração superior,

O Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros



Nuno Miguel Sousa Teixeira
Capitão de AM

Anexos:

Cabimento;

Projeto de Decisão de Adjudicação;

ANEXO

Cabimento n.º 9741658177



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SGG - Guarda Nac. Republicana
Largo do Carmo
1200-092 Lisboa
Nº Contribuinte 600008878

ID do Processo 4878720

Orgânica: 06 0 04 03 00 - SGG (F)
Funcional: 133 - FORÇAS DE SEGURANÇA

ORÇAMENTO DE 2016
Nº Cabimento: 9741658177

NPD: 1975390056
Doc. Origem: 1975390056

Data do documento: 02-12-2016
Data de lançamento: 02-12-2016

Descrição: SGG/SRLF - REMODELAÇÃO DE ALOJAMENTOS

DETALHE

Classificação económica	D.02.02.03.00.00
Classificação orgânica interna	1975902
Fonte de financiamento	123
Programa	007
Medida	011
Projecto	
Subprojecto	
Actividade	227
Dotação inicial (1)	0,00
Reforços/Anulações (2)	127.177,00
Dotação Contígua (3)=(1+-2)	127.177,00
Cativos/Descativos (4)	0,00
Orç. Liq. Cativos(5)=(3-4)	127.177,00
Despesas pagas (6)	34.999,40
Despesas Comprometidas e ainda não pagas (7)	61.973,36
Despesas Cabimentadas e ainda não comprometidas (8)	9.471,00
Dotação disponível (9)=(5-6-7-8)	20.733,24
Despesa cabimentada (10)	13.100,00
Dotação disponível actualizada (11)=(9-10)	7.633,24

INFORMAÇÃO RELATIVA AO IVA

Código de IVA	
Montante base	0,00
Montante do IVA	0,00
Classificação económica	D.02.02.03.00.00

* Valores em Euros

Total do Cabimento: 13.100,00


Miguel Sousa e Silva
Capitão AM

Data: 02-12-2016
PROCESSADO POR COMPUTADOR

Utilizador: 0000ELLI
ORIGINAL

ANEXO

Projeto de Decisão de Adjudicação



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
SECRETARIA GERAL DA GUARDA

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Ajuste Direto: nº 30/2016/SGG

Objeto: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS PARA EXECUÇÃO DE DORMITÓRIOS PARA OS GUARDAS NO COMANDO-GERAL DA GUARDA

Despacho de: 02 de dezembro de 2016

Entidade: O Chefe da Secretaria-Geral da Guarda

1. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, procedeu-se à elaboração do presente Projeto de Decisão de Adjudicação;
2. Em 02 de dezembro de 2016, foi endereçado convite à seguinte entidade:
3. TANGENTESCALA, Construções e Representações, Lda
4. O prazo fixado para a apresentação de propostas foi fixado até às 17H00 do dia 05 de dezembro de 2016;
5. A entidade convidada submeteu a proposta em 05 de dezembro de 2016 pelas 13h44m, sendo apresentada dentro do prazo legalmente estabelecido.
6. Procedeu-se à abertura da proposta e documentos anexos, da empresa anteriormente referida, que após análise permite propõe-se o seguinte:
7. **Admitir** a proposta da empresa “TANGENTESCALA, Construções e Representações, Lda”, porque satisfaz todos os requisitos do Convite e do Caderno de Encargos.
8. Procedeu-se à elaboração do presente relatório, referente ao **Ajuste Direto N.º 30/SGG/2016** propondo a adjudicação da realização da empreitada de obras públicas, objeto do presente procedimento à empresa “TANGENTESCALA, Construções e Representações, Lda.”, pelo valor de € 10.511,59 (dez mil, quinhentos e onze euros e cinquenta e nove centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de € 2.417,67 (dois mil, quatrocentos e dezassete euros e sessenta e sete centimos), totalizando o montante de € 12.929,26 (doze mil, novecentos e vinte e nove euros e vinte e seis centimos).

Quartel em Lisboa, 06 de dezembro de 2016,

O Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros

Nuno Miguel Sousa Teixeira

Capitão de AM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
SECRETARIA-GERAL DA GUARDA
SECÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS-FINANCEIROS

dy

C/ Conhecimento:

Exmos. Senhores:

**TANGENTESCALA, Construções e
Representações, Lda**

Rua Fialho de Almeida, n.º 14, 2.º Esq.

1070-129, Lisboa

Referência:

Comunicação

N/ referência

N/ comunicação

N.º 5623/16/SGG/SRLF
P.º

06/12/2016

**ASSUNTO: Notificação Decisão de Adjudicação.
Apresentação de documentos de habilitação.
Inexigibilidade e dispensa de redução do Contrato a Escrito.
= Ajuste Direto n.º 30/SGG/2016 =**

1. Em cumprimento do exposto no n.º 1 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, notifica-se v/Exa. que de acordo com o Despacho de 6 de dezembro de 2016, do Exmo. Chefe da Secretaria-Geral da Guarda, exarado na **Proposta n.º 122/16/SGG/SRLF, de 06 de dezembro**, foi decidido adjudicar a essa empresa, a prestação dos serviços a que se refere o procedimento em título, no montante de **€ 10.511,59** (dez mil, quinhentos e onze euros e cinquenta e nove centimos), acrescido de IVA à taxa legal, conforme exposto na v/Proposta.
2. Após a receção do presente ofício, nos termos do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se o envio, nos próximos **10 (dez)** dias úteis, dos documentos de habilitação conforme mencionado no Convite.
3. Os sobreditos documentos deverão ser apresentados, nos termos do artigo 83.º do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica com o seguinte endereço: www.vortalgov.pt ou, no caso desta se encontrar indisponível, enviados para o e-mail: cg.sg.srlf@gnr.pt
4. Quando os documentos de habilitação se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a

essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.

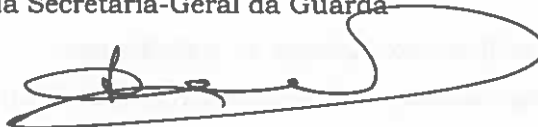
✓ NISS – 200 073 316 79;

✓ NIF – 600 008 878.

5. Após a prestação do consentimento, solicita-se a v/Exas., que informe do mesmo, por escrito, para o seguinte endereço: cari.drf.dcai@gnr.pt com conhecimento a: cg.sg.srlfi@gnr.pt
6. No caso de serem detectadas irregularidades nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e indicado no Convite, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias para a supressão das mesmas.
7. Uma vez que estão preenchidos os pressupostos da alínea c) do n.º 1 do art.º 95º, do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da Secretaria-Geral da Guarda



Fernando António Amorim Vasconcelos Carvalho
Coronel de Infantaria